



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

CÓPIA

OFÍCIO N° 43/2025/CÂMARA

Jacuí, 04 de fevereiro de 2025.

Sua Excelência a Senhora
Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal
Jacuí - MG

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei aprovado

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Segue em anexo o Projeto de Lei aprovado na Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2025.

- Projeto de Lei nº 2.149/2025 - Altera a Resolução nº 11 de 20 de março de 2019 e a Resolução nº 14 de 19 de junho de 2019, que dispõem, respectivamente, sobre a criação do serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON Câmara – no âmbito da secretaria da Câmara Municipal de Jacuí, bem como, sobre a criação do cargo de Coordenador do PROCON Câmara no âmbito da Câmara Municipal de Jacuí. Aprovado por unanimidade

No mais, aproveito o momento para elevar os votos de estima e consideração.


FLÁVIO BERNARDES

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

